

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
REFERENTES AO ENSINO DE BRAILLE NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

Considerando que em um processo de inclusão social o ensino de *braille* para deficientes visuais é condição indispensável;

Considerando que o ensino de *braille* na Rede Pública Municipal de Ensino deve fazer parte do currículo escolar;

Considerando que familiares dos deficientes visuais também tem interesse em aprender *braille* como forma de interagir melhor e colaborar com os deficientes visuais;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

1. O ensino de *braille* está inserido no currículo escolar? Se positivo, como está inserido e como ocorre o mesmo? Se negativo, existe a possibilidade de inserí-lo?
2. Existe a possibilidade de oferecer curso de *braille* pela Prefeitura para deficientes visuais adultos ou para familiares de deficientes que tenham interesse? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2014

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador-PSC